

DECRETO LEGISLATIVO Nº 282/2014, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

Outorga Título de Cidadão Honorário de Frutal a Eder Fernando Tibúrcio.

Autoria: Vereador Romero Silva de Menezes.

Faço saber que a Câmara Municipal de Frutal aprovou e eu, seu **Presidente**, no uso da atribuição que me confere o parágrafo único do art. 58 da Lei Orgânica do Município, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica outorgado o Título de Cidadão Honorário de Frutal a Eder Fernando Tibúrcio, pelos relevantes serviços prestados a este Município.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Frutal, 10 de setembro de 2014.

Vereador Sebastião C. Couto Júnior

Presidente

Vereador Bruno Augusto de J. Ferreira

1º Vice Presidente

Vereador Lúcio Fernando Afonso

2º Vice Presidente

Vereador Marcelo Luís de Oliveira

1º Secretário

Vereadora Maíza Signorelli Nunes

2ª Secretária

* Este texto não substitui a publicação oficial.

[Voltar](#)